



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE FARROUPILHA/RS – AMAFA**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, celebrado entre as partes em 01/02/2018, proveniente do Chamamento Público nº 31/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** até 31/12/2019.


CLÁUSULA SEGUNDA: São acrescidos no repasse do **MUNICÍPIO a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), visando a execução do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, especificamente pessoas com deficiência intelectual e múltiplas relacionados ao TEA (Transtorno do Espectro Autista), que engloba o autismo, a síndrome de Asperger e o transtorno do desenvolvimento, conforme especificado no plano de trabalho, Termo de Colaboração e processo administrativo nº 13.061/2018, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: **ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO; 08.02 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.242.0012.0021 – Apoio Financeiro a Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência - PCD; 3.3.50.43.01.00.00.00 – 935.1.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

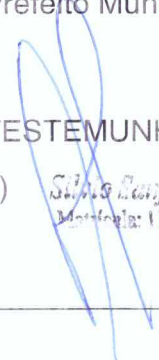
E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 21 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,
Prefeito Municipal


ELAINE ZANELLA BARTELLE,
Associação de Pais e Amigos do
Autista de Farroupilha/RS.

TESTEMUNHAS:

1) 
Metrônia: 132410

2) 